

Ofício nº0.940/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 24 de junho de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **MODALIDADE CHAMADA PUBLICA Nº002/2022.**

Senhora Presidente;

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, em atenção a Chamada Pública nº 002/2022, que tem por objeto Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica Prestadoras de Serviços Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, Hospital das Bem-Aventuranças – HBA e Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Demais Estabelecimentos de Saúde no Município de Viseu/PA, realizar os seguintes esclarecimentos:

Notificamos a solicitação de rescisão da servidora **KÉZIA SILVA LIMA TAVARES – PSICÓLOGA** do Credenciamento, que outrora fora reconhecida oficialmente (homologada e habilitada). Comunicamos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, que a desvinculação de Contrato foi peditório da profissional supracitada. Conforme os documentos em anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAT D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023



CARTA DE DEMISSÃO

Prezada Senhora Secretária de Saúde
Katiane Sarraf Daibes Marques

Eu, **Kézia Silva Lima Tavares**, brasileira, inscrita no CPF nº 984.627.922-15 e RG nº 5236417 PC/PA, domiciliada na Travessa Fernandes Belo s/n, bairro Centro, CEP 68620-000, na cidade de Viseu-PA, venho por meio deste apresentar meu pedido de desligamento desta Secretaria Municipal de Saúde, a qual sou lotada como servidora temporária na Secretaria Municipal de Saúde exercendo minhas atividades profissionais como Psicóloga Clínica, CRP10/03940. Informo que os motivos são profissionais e pessoais, agradeço a oportunidade, pois durante o período que por aqui passei obtive diversos aprendizados que certamente alavancaram meus conhecimentos profissionalmente.

Atenciosamente;

Viseu/PA, 24 de junho de 2024.


Kézia Silva Lima Tavares

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 078/2023/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023/CPL REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E KEZIA SILVA LIMA TAVARES EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3328682 SSP/PA e do CPF nº 667.524.932-00, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a senhora KEZIA SILVA LIMA TAVARES, Residente e domiciliado na Travessa: Fernandes Belo, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Viseu, Estado do Pará. Brasileira, CPF: 984.627.922-15 e RG: 5236417 PC/PA, CEP: 68.620-000 Telefones (91)98815-2070, e-mail: keziapsi@gmail.com, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Psicologia, Profissionais de Nível Superior para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Hospital das Bem-Aventuranças - HBA e Unidades Básicas de Saúde - UBS's e Demais Estabelecimentos de Saúde no Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Psicologia, Profissionais de Nível Superior para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Hospital das Bem-Aventuranças - HBA e Unidades Básicas de Saúde - UBS's e Demais Estabelecimentos de Saúde no Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 10 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

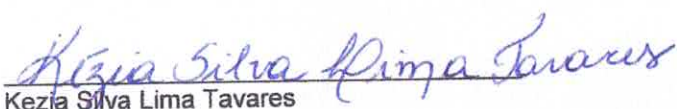
5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 08 de Janeiro de 2024.



Katiane Sarraf Dalbes Marques
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante



Kezia Silva Lima Tavares
CPF: 984.627.922-15
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____